



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 119 de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal – Marcos Evandro Rodrigues

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema GHP ao RH.

RESOLVE conceder ao funcionário Marcos Evandro Rodrigues, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 5 (cinco) dias de férias regulamentares a que faz jus, referentes ao período de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, e autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

As férias serão retiradas da seguinte forma:

- 1º Período de 9 a 13 de fevereiro de 2026.
- 2º Período em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de janeiro de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

